



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

32

**OFÍCIO No. 352/2018**

Caçapava-SP, 31 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 29/10/2018.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

23  
Z

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2018

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

*Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 109, de 04 de janeiro de 1999.*

**Art. 1º** Fica acrescentado aos Setores 13, 17, 19, 20, 23, 33, 37 e 41, do Anexo I, definido pela Lei Complementar nº. 109, de 04 de janeiro de 1999, as atividades abaixo relacionadas conforme os setores correspondentes:

### SETOR 13

- 46.18-4 - Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.37-1 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
- 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.62-1 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

### SETOR 17

- 46.11-7 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 46.12-5 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Handwritten signature and initials.



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 46.13-3 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.14-1 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.15-0 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.16-8 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.17-6 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4 - Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.21-4 - Comércio atacadista de café em grão
- 46.22-2 - Comércio atacadista de soja
- 46.23-1 - Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
- 46.31-1 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
- 46.33-8 - Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
- 46.34-6 - Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
- 46.35-4 - Comércio atacadista de bebidas
- 46.36-2 - Comércio atacadista de produtos do fumo
- 46.37-1 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9 - Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
- 46.42-7 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
- 46.43-5 - Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
- 46.44-3 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
- 46.45-1 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
- 46.46-0 - Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 46.47-8 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
- 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 46.64-8 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
- 46.81-8 - Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
- 46.82-6 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 46.83-4 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.84-2 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
- 46.85-1 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 46.86-9 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
- 46.87-7 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas
- 46.89-3 - Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

## SETOR 19

- 46.18-4 - Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.37-1 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
- 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.62-1 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

26  
3

- 46.69-9 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.85-1 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 46.86-9 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
- 46.89-3 - Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

## SETOR 20

- 46.18-4 - Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.37-1 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
- 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.62-1 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.85-1 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 46.86-9 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
- 46.87-7 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas
- 46.89-3 - Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

27  
3

## SETOR 23

- 46.18-4 - Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.22-2 - Comércio atacadista de soja
- 46.37-1 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
- 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.62-1 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.85-1 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 46.86-9 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
- 46.87-7 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas
- 46.89-3 - Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

## SETOR 33

- 46.12-5 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 46.13-3 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.14-1 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.15-0 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.16-8 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

28

- 46.17-6 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4 - Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.21-4 - Comércio atacadista de café em grão
- 46.22-2 - Comércio atacadista de soja
- 46.23-1 - Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
- 46.31-1 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
- 46.33-8 - Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
- 46.34-6 - Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
- 46.35-4 - Comércio atacadista de bebidas
- 46.36-2 - Comércio atacadista de produtos do fumo
- 46.37-1 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9 - Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
- 46.42-7 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
- 46.43-5 - Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
- 46.44-3 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
- 46.45-1 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
- 46.46-0 - Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 46.47-8 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
- 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5 - Comércio atacadista de cimento



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

29  
3

- 46.79-6 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
- 46.81-8 - Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
- 46.82-6 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 46.83-4 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.84-2 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
- 46.85-1 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 46.86-9 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
- 46.87-7 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas
- 46.89-3 - Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

## SETOR 37

- 46.18-4 - Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.37-1 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
- 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.65-6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.81-8 - Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
- 46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

30  
3

## SETOR 41

- 46.18-4 - Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.37-1 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
- 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.62-1 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

**Art. 2º** Fica modificado o setor 48, do Inciso I, do Artigo 10 da Lei Complementar nº 109/99, que passa a ter a seguinte redação:

**Setor nº48** - Todos os lotes localizados no interior dos loteamentos com fechamento autorizado pelo município.

**Art. 2ºA** – Fica adicionada a Nota 5 ao anexo IV (PARÂMETROS URBANÍSTICOS) da Lei Complementar nº 109/99, com a seguinte redação:

**Nota 5:** O recuo frontal de 4,0 m (quatro metros) previsto para o Setor 48 somente será considerado para o caso de loteamentos com fechamento autorizado pelo Município que não permitam a utilização de abrigo para auto neste recuo, devendo ser considerado 5,0 (cinco metros) de recuo frontal caso seja permitida a utilização de abrigo para auto neste recuo.

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

31  
/

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de outubro de 2018.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Presidente

  
Reinalma Montalvão  
1ª Secretária

  
Milton Garcéz Gandra  
2º Secretário